



W/uy
Isabel
7

ATA N.º 3

Apreciação das Candidaturas do Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Gabinete de Apoio à Presidência, publicado sob o aviso n.º 21392/2022, na 2ª série do Diário da República, n.º 217, de 10 de novembro de 2022, e sob o aviso n.º OE202211/0331, 11 de novembro de 2022, na Bolsa de Emprego Público

-----Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniram-se no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o júri do Procedimento Concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente Sr. Dr. José Paulo Rodrigues Fernandes, Técnico Superior, Gabinete Jurídico, Contencioso, Contraordenações e Execuções Fiscais; o 1.º Vogal Efetivo Sr. Dr. José Anatólio Gonçalves, Chefe de Divisão, Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais; o 2.º Vogal Efetivo Sr.ª Dr.ª Maria Isabel Silva Andrade Freitas, Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral; e para secretariar a Sr.ª Dr.ª. Petra Joana Henriques Figueira, Técnica Superior, Seção de Recursos Humanos, da Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral, conforme despacho número cento e trinta e sete de dois mil e vinte e dois do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava. -----

-----A Reunião do Júri teve como finalidade a apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos e marcar a data e local da prova de conhecimentos. -----

-----1. Aberta a presente reunião o júri verificou que as candidatas Carla Gisela Gomes Rebelo e Fernanda Senra de Oliveira, apresentaram alegações em sede de direito de audiência prévia: -----

-----2. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----



-----2.1 A candidata Carla Gisela Gomes Rebelo, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega que por lapso inicialmente não remeteu juntamente com a restante documentação o formulário de candidatura ao presente procedimento concursal, remetendo-o novamente para a respetiva análise. -----

-----2.1.1 O júri analisou o respetivo documento e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Carla Gisela Gomes Rebelo ao procedimento concursal. -----

-----2.2 A candidata Fernanda Senra de Oliveira, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do júri de exclusão ao concurso, alega que é cidadã brasileira, contemplada pelo Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres pelo Tratado de Porto Seguro, nos termos do art. 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, e do n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho. -----

-----2.2.1 O júri analisou a respetiva alegação e aferiu a respetiva legislação sobre a situação em apreço e verificou que os cidadãos ao abrigo deste decreto-lei, tem direito ao acesso à Função Pública, podendo ser exercidas funções que não sejam apenas de carácter predominantemente técnico. Após esta averiguação, o júri decidiu, por unanimidade, e uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata Fernanda Senra de Oliveira ao procedimento concursal. -----

-----3. Decidiu o júri manter como excluídos os seguintes candidatos: -----

-----3.1. Por não formalizar corretamente a candidatura com todos os elementos exigidos no artigo 19.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro: -----

-----Ana Isabel Pereira Diniz, -----

-----Luís Filipe Dias de Sousa, -----

-----3.2. Por preencher indevidamente o ponto 6 do formulário de candidatura: -----

-----Ana Laura Toledo Andrade e Silva, -----

-----Catarina Isabel dos Santos Bachanhim Loures, -----

-----3.3. Por ter datado o formulário de candidatura a 22 de setembro de 2022, quando o procedimento concursal apenas foi publicado a 11 de novembro de 2022: -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

-----Andreia Cristina Abreu Martins, -----

-----3.4. Por preencher indevidamente o ponto 5 do formulário de candidatura, que só deve ser preenchido caso a publicitação permita a candidatura sem o grau académico exigido: -----

-----Cláudia Freitas Nóbrega, -----

-----João André Vieira de Freitas Morna, -----

-----Renato Filipe Beça da Fonseca, -----

-----Sofia Patrícia Caetano da Silva, -----

-----3.5. Por ter apresentado a declaração comprovativa emitida e autenticada pelo serviço de origem incompleta, pois não circunstancia a posição remuneratória que detém à data presente nem a descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa. -----

-----Jéssica Maria Figueira Freitas, -----

-----3.6. Por não ter preenchido o ponto 3.1 do formulário de candidatura: -----

----- Karine Meneses Sardinha, -----

-----3.7. Por ter assinalado como documento que anexa à candidatura a declaração a que se refere ii), d), n.º 1, Artigo 27,º no formulário de candidatura, mas efetivamente não entregou, e assinalou anteriormente no ponto 3.1 que não detinha relação jurídica de emprego público: -----

----- Leandro Norberto Gonçalves, -----

-----3.8. Por não ter assinado o formulário de candidatura: -----

----- Mónica Tavares Morais, -----

-----4. O júri decidiu **admitir** os seguintes candidatos: -----

-----Aléxis da Silva Ramos-----

-----Ana Carina da Silva Abreu -----



- Ana Carlota Teles Andrade-----
- Ana Catarina Vieira Teixeira-----
- Ana Clara de Sena Jardim-----
- Ana Cristina Moderno de Freitas-----
- Ana Sofia Silva Rodrigues-----
- Aurélio Feliciano Nóbrega Freitas -----
- Bárbara Rubina Caires Dória Gonçalves -----
- Carla Gisela Gomes Rebelo -----
- César Bruno Pestana Gonçalves -----
- Cláudia Filipa Coelho Faria -----
- Cláudia Sofia Gonçalves Barradas -----
- Diogo Gaudêncio do Vale Fernandes -----
- Diogo Manuel Martins Ferreira -----
- Érica Cristina Faria Abreu -----
- Fernanda Senra de Oliveira -----
- Humberto da Silva Dinis -----
- Jaime Manuel da Costa Pereira -----
- João Luís Andrade Ferreira -----
- Juan Gabriel Pereira Andrade -----
- Juliana Afonso Vieira Freitas -----
- Lara Sofia Silva da Costa -----
- Lígia José Santos Neves -----
- Linda Cândida Gouveia Sousa -----
- Lisandra Maria Gomes Henriques Reis -----
- Luciana José Abreu Correia Araújo -----



-----Maria Belinda Carvalho Bonito Gomes -----

-----Mariana Cristina Luís Pêssego -----

-----Mariana Freitas Vasconcelos -----

-----Miguel Ângelo Mendonça M. O. Dantas -----

-----Natália Costa Fernandes -----

-----Sandra Ascensão da Silva -----

-----Sílvia Betina Gonçalves -----

-----Sónia Vieira de Gouveia -----

-----Tânia de Abreu -----

-----Tracey Vieira -----

-----Verónica Isabel Remédios Rodrigues -----

-----Yessika Andreina Marques Oliveira -----

-----5. Convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a prova de conhecimentos a realizar no dia 13 de março de 2023, pelas 10h30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Ribeira Brava, sítio na Rua do Visconde n.º 56, com o código postal 9350-213 Ribeira Brava. -----

----- 6. Os candidatos serão notificados nos termos do artigo 10º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, para realização da prova de conhecimentos. -----

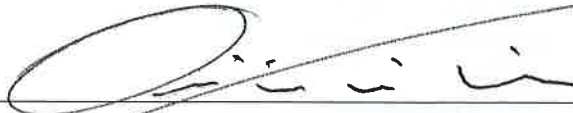
----- 7. Mais deliberou o Júri, que a prova de conhecimentos deverá ser efetuada sem consulta a qualquer documentação, conforme aviso de abertura. -----

-----Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri presentes e por mim que a secretariei. -----

O Júri,

(José Paulo Rodrigues Fernandes)






(José Anatólio Gonçalves)



(Maria Isabel Silva Andrade Freitas)

A Secretária,



(Petra Joana Henriques Figueira)